



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 167, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Concede licença gestante à
Servidora Municipal Carliandra
Forte.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as Leis Municipais n.º 1.790 de 26 de março de 2002, n.º 2.960, de 25 de julho de 2011 e apresentação de atestado médico anexo, **RESOLVE:**

Art. 1.º. CONCEDER, Licença Gestante, de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **08 de dezembro de 2021**, à Servidora Municipal, **Sra. Carliandra Forte**, matrícula n.º. 2690, ocupante do cargo de Visitadora do PIM.

Art. 2.º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

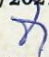
Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 09 de dezembro de 2021.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado, em **09/12/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **09/12/2021 a 09/01/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração



HOSPITAL COMUNITÁRIO DE SARANDI

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que a Sra. **CARLIANDRA FORTE** necessita licença maternidade de 120 dias conforme previsto na CLT Art. 392 a contar da presente data.

SARANDI, 08/12/2021.

Dr. Aly Sônia Franck
Ginecologista & Obstetra
CRM/RN 37391